

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: Dispensa de Licitação nº 23/2022

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção da autoclave instalada na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, incluindo peças e serviços.

Em cumprimento ao disposto no Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do processo em epígrafe:

FORNECEDOR: ÂNCORA ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTO MEDICO - EIRELI
CNPJ: 35.829.629/0001-23

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Total R\$
1	79705	BOMBA VACUO FEMIC 1.5 CV	01	UN	2.200,00	2.200,00
2	79706	VALVULA RETENÇÃO ¾ VAPOR	01	UN	470,00	470,00
3	79707	VALVULA DE RETENÇÃO ½ VAPOR	01	UN	298,00	298,00
4	79708	VALVULA DE CONTENÇÃO DE VAPOR	01	UN	525,00	525,00
5	79709	ELEMENTO FILTRO CARBON BLOCK	02	UN	543,90	1.087,80
6	79710	ELEMENTO FILTRO POLIPROPILENO	02	UN	535,50	1.071,00
7	79711	MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO DE AUTOCLAVE	01	SERV	1.800,00	1.800,00

Valor total dos gastos com o Processo de Dispensa de Licitação nº 23/2022: R\$ 7.451,80 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e um mil e oitenta centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 08 de março de 2022.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/E7E4-84B8-E413-4ACA> e informe o código E7E4-84B8-E413-4ACA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E7E4-84B8-E413-4ACA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 08/03/2022 15:22:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/E7E4-84B8-E413-4ACA>

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

001.043

A Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA**

ESPÉCIE: Contrato de Empreitada nº 57/2020 – Concorrência nº 06/2019.

OBJETO: Construção do Hospital Geral Intermunicipal - Unidade de Atenção Especializada em Saúde, consistente em edificação em estrutura de concreto armado com área total de 12.253,40 m², a ser implantada no Lote 9C-3-1, no Bairro Água Branca, no Município de Francisco Beltrão-PR, sob regime de empreitada por preço global, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação nº 006/2019-CONCORRÊNCIA, fornecidos pelo CONTRATANTE.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa e conforme pareceres técnico e jurídico anexos ao Processo Administrativo nº 411/2022, foi autorizado o pedido de adição de meta física ao contrato.

Ficam adicionados ao contrato original os serviços abaixo especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	COBERTURA				
1.1.	COBERTURA DO VOLUME DA CAIXA DE ÁGUA				
1.1.1.	ESTRUTURA METALICA, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	169,43	118,35	20.052,04
1.1.2.	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	166,35	46,77	7.780,19
1.1.3.	CALHA METALICA L=400CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	20,57	45,52	936,35
1.1.4.	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	62,80	34,05	2.138,34
1.1.5.	ALGEROZ EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	9,48	49,05	464,99
1.1.6.	CUMEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M	5,47	47,90	262,01
1.2.	COBERTURA - TERÇAS ADICIONAIS PREVENDO A INSTALAÇÃO DE PLACAS SOLARES				
1.2.1.	TERÇAS COMPLEMENTARES - PERFIL UDC (U DOBRADO DE CHAPA) SIMPLES DE AÇO LAMINADO, GALVANIZADO ASTM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2.928,50	78,50	229.887,25
TOTAL					261.521,17

Francisco Beltrão, 08 de março de 2022.

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:4B4A8340

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RERRATIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público rerratificação de extrato de termo aditivo a Ata de Registro de Preços:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **SIRLEI ZANETTI PISOS - ME**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 115/2021 – Pregão Eletrônico nº 25/2020.

OBJETO: Prestação de serviços de divisórias, incluindo o fornecimento de materiais, serviços de montagem, desmontagem e readequação, nas diversas Secretarias do Município.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Administração, o Departamento Jurídico aceitou efetuar o reequilíbrio econômico financeiro dos preços e prorrogação de prazo de vigência ao contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 3737/2022.

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte dias), ou seja, até a data de 17 de junho de 2022 e ficam atualizados os valores dos produtos conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Unid	Preço Unitário R\$	Preço Atualizado R\$	Unitário
1	5843	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MÃO-DE-OBRA PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM OU READEQUAÇÃO DE DIVISÓRIAS DE AMBIENTES	M2	15,53	20,19	
2	15770	PAINEL EM DIVISORIA LEVE M50 UV, COM DIMENSÕES 1,200 X 2,110 X 35 MM, NAS CORES: BRANCO, AREIA JUNDIAL E CRISTAL	UN	129,60	184,03	
3	15771	PORTA EM DIVISORIA LEVE M50 UV, COM DIMENSÕES 0,820 X 2,110 X 35 MM NAS CORES BRANCO, AREIA JUNDIAL E CRISTAL	UN	120,00	170,40	
6	15774	FECHADURA TUBULAR COM CHAVE E TRAVA INTERNA PAEA PORTA, COR PRETA, PARA DIVISORIA LEVE	UN	99,20	136,90	
13	15781	PERFIL LEITO PARA VIDRO EM AÇO METALICO NA COR PRETA COM 1,18 METROS X 35MM, PARA DIVISORIA LEVE	BR	7,68	9,60	
14	15782	PERFIL BAGUETE PARA VIDRO EM AÇO METALICO NA COR PRETA COM 1,18 METROS X 35MM, PARA DIVISORIA LEVE	BR	3,84	4,80	
15	15783	VIDRO INCOLOR 4 MM PARA DIVISORIA LEVE	M2	150,00	225,00	
VALOR TOTAL ACRESCIDO AO CONTRATO R\$					23.775,15	

Francisco Beltrão, 17 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:269F5B3E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: Dispensa de Licitação nº 23/2022

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção da autoclave instalada na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, incluindo peças e serviços.

Em cumprimento ao disposto no Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do processo em epígrafe:

FORNECEDOR: ÂNCORA ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTO MEDICO - EIRELI
CNPJ: 35.829.629/0001-23

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Total R\$
1	79705	BOMBA VACUO FEMIC 1.5 CV	01	UN	2.200,00	2.200,00
2	79706	VALVULA RETENÇÃO ¼ VAPOR	01	UN	470,00	470,00
3	79707	VALVULA DE RETENÇÃO ½ VAPOR	01	UN	298,00	298,00
4	79708	VALVULA DE CONTENÇÃO DE VAPOR	01	UN	525,00	525,00
5	79709	ELEMENTO FILTRO CARBON BLOCK	02	UN	543,90	1.087,80
6	79710	ELEMENTO FILTRO POLIPROPILENO	02	UN	535,50	1.071,00
7	79711	MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO DE AUTOCLAVE	01	SERV	1.800,00	1.800,00

Valor total dos gastos com o Processo de Dispensa de Licitação nº 23/2022: R\$ 7.451,80 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e um mil e oitenta centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 08 de março de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador: C13EA169

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2022

OBJETO: serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD – II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 06/2021.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

Credenciada: RL BALDESSAR LTDA / CNPJ: 44.835.559/0001-07

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Total R\$
1	79771	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. RL BALDESSAR LTDA.	1.440	HORA	102,70	147.888,00
2	79772	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. RL BALDESSAR LTDA.	720	HORA	129,00	92.880,00
3	79773	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. RL BALDESSAR LTDA.	288	HORA	146,50	42.192,00

Valor total dos gastos com o Processo de inexigibilidade de licitação nº 17/2022: R\$ 282.960,00 (duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e sessenta reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 08 de março de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador: D7FBBE8F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo:

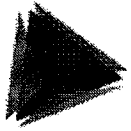
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CARLA ISABELA VENTURIN LTDA**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 225/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº 32/2021.

OBJETO: Prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 003/2021.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 4042/2022.

ADITIVO: Fica prorrogado o período de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia **30 de março de 2023**, conforme abaixo especificado:



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

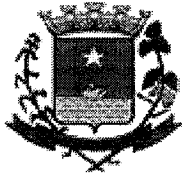
Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	23
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	168
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para manutenção da autódave instalada na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, incluindo peças e serviços.
Dotação Orçamentária*	0800610302100120513390391700
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	7.451,80
Data Publicação Termo ratificação	09/03/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input checked="" type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input checked="" type="checkbox"/> Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input checked="" type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input checked="" type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

[Editar](#)

[Excluir](#)

CPF: 55437877900 (Logout)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
Processo: Dispensa de Licitação nº 23/2022

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção da autoclave instalada na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, incluindo peças e serviços.

Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e adjudicação do objeto a: ÂNCORA ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTO MEDICO - EIRELI.

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$
1	79705	BOMBA VACUO FEMIC 1.5 CV	01	UN	2.200,00
2	79706	VALVULA RETENÇÃO ¼ VAPOR	01	UN	470,00
3	79707	VALVULA DE RETENÇÃO ½ VAPOR	01	UN	298,00
4	79708	VALVULA DE CONTENÇÃO DE VAPOR	01	UN	525,00
5	79709	ELEMENTO FILTRO CARBON BLOCK	02	UN	543,90
6	79710	ELEMENTO FILTRO POLIPROPILENO	02	UN	535,50
7	79711	MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO DE AUTOCLAVE	01	SERV	1.800,00

Francisco Beltrão, 09 de março de 2022.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO***Estado do Paraná***CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Contrato de Prestação de Serviços nº 214/2022, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO - EIRELI.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.829.629/0001-23, com sede na Rua Maringá, 70, CEP: 85605010, Bairro Vila Nova, na cidade de Francisco Beltrão/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da dispensa de licitação nº 23/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a prestação de serviços para manutenção da autoclave instalada na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, incluindo peças e serviços, de acordo com as especificações abaixo:

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
001	1	79705	BOMBA VACUO FEMIC 1.5 CV	UN	1,00	2.200,00	2.200,00
001	2	79706	VALVULA RETENÇÃO ¼ VAPOR	UN	1,00	470,00	470,00
001	3	79707	VALVULA DE RETENÇÃO ½ VAPOR	UN	1,00	298,00	298,00
001	4	79708	VALVULA DE CONTENÇÃO DE VAPOR	UN	1,00	525,00	525,00
001	5	79709	ELEMENTO FILTRO CARBON BLOCK	UN	2,00	543,90	1.087,80
001	6	79710	ELEMENTO FILTRO POLIPROPILENO	UN	2,00	535,50	1.071,00
001	7	79711	MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO DE AUTOCLAVE	SERV	1,00	1.800,00	1.800,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao processo de dispensa nº 23/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação do serviço contratado e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 7.451,80 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor pelo qual será contratado o objeto não será atualizado até o final do prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

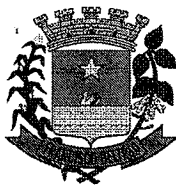
Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's do FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 1



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO***Estado do Paraná*

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata dispensa de licitação nº 23/2022 e consequente contrato, são oriundos da receita do Bloco de custeio das ações e serviços públicos em saúde.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento será realizado pelo CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO - Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6100	08.006.10.302.1001.2051	494	3.3.90.30.25.00	Do Exercício
6130	08.006.10.302.1001.2051	494	3.3.90.39.17.00	Do Exercício

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, às Fazendas Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal do domicílio/sede da Contratada e da quitação da Dívida Ativa da União.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DA FORMA DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser executados na sede da Upa 24Horas, localizada na Rodovia Olivio Zanela, nº 818, Bairro Luther King, no Município de Francisco Beltrão - PR., no prazo de 2(dois) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho.

PARÁGRAFO ÚNICO - A vigência do presente termo é de 120(cento e vinte) dias.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- infringência de qualquer obrigação ajustada.
- liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no processo de dispensa nº 23/2022 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização deste termo será efetuada pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor MANOEL BREZOLIN, inscrito no CPF/MF sob o nº 279.066.200-20 portador do RG nº 7.731.242-0.

A fiscalização e o acompanhamento da entrega dos serviços será responsabilidade da servidora ADRIANA MANFREDI, telefone (46) 3523-5093, CPF 721.628.859-68.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUCESSÃO E FORO

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br - Telefone: (46) 3520-2103

Página 3

Assinado por 3 pessoas: ROSANGELA BORGES DOS SANTOS, ANTONIO CARLOS BONETTI e MANOEL BREZOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/A20E-92FC-A04F-C756> e informe o código A20E-92FC-A04F-C756






000-050

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 9 de março de 2022.


CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO
MEDICO - EIRELI
CONTRATADA
ROSANGELA BORGES DOS SANTOS
CPF 005.967.389-35

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CARLOS BONETTI

MANOEL BREZOLIN

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 4

Assinado por 3 pessoas: ROSANGELA BORGES DOS SANTOS, ANTONIO CARLOS BONETTI e MANOEL BREZOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/A20E-92FC-A04F-C756> e informe o código A20E-92FC-A04F-C756





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



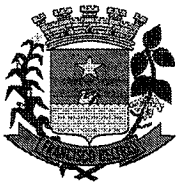
Código para verificação: A20E-92FC-A04F-C756

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANCORASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO EIRELI (CNPJ 35.829.629/0001-23) VIA PORTADOR ROSANGELA BORGES DOS SANTOS (CPF 005.XXX.XXX-35) em 11/03/2022 11:08:45 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ANCORASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO EIRELI (CNPJ 35.829.629/0001-23) VIA PORTADOR ROSANGELA BORGES DOS SANTOS (CPF 005.XXX.XXX-35) em 11/03/2022 11:09:06 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ANCORASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO EIRELI (CNPJ 35.829.629/0001-23) VIA PORTADOR ROSANGELA BORGES DOS SANTOS (CPF 005.XXX.XXX-35) em 11/03/2022 11:09:55 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ANCORASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO EIRELI (CNPJ 35.829.629/0001-23) VIA PORTADOR ROSANGELA BORGES DOS SANTOS (CPF 005.XXX.XXX-35) em 11/03/2022 11:10:10 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 14/03/2022 09:18:11 (GMT-03:00)
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MANOEL BREZOLIN (CPF 279.XXX.XXX-20) em 14/03/2022 15:31:26 (GMT-03:00)
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/A20E-92FC-A04F-C756>

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO***Estado do Paraná*

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO - EIRELI**.

ESPÉCIE: Contrato nº 214/2022 - Processo dispensa nº 23/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção da autoclave instalada na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, incluindo peças e serviços.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 7.451,80 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6100	08.006.10.302.1001.2051	494	3.3.90.30.25.00	Do Exercício
6130	08.006.10.302.1001.2051	494	3.3.90.39.17.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 9 de março de 2022.

Antonio Carlos Bonetti
Secretário Municipal da Administração





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 0FED-21D6-79D6-DD16

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 11/03/2022 13:37:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/0FED-21D6-79D6-DD16>

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **23 de março de 2022, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS** para equipamentos eletrônicos de monitoramento e segurança eletrônica, comunicação, energia e redes, para manutenção da Municipalidade.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 23 de março de 2022**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 09 de março de 2022.

DANIELA RAITZ
Pregoeira

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:18B233A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022 – UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **24 de março de 2022, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **Aquisição de um ancinho enleirador e espalhador, para utilização na exploração agropecuária de agricultores familiares, em atendimento às metas do Convênio nº 323/2021, firmado com a SEAB – Secretaria de Estado da agricultura e do Abastecimento.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 24 de março de 2022**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 09 de março de 2022.

SAMANTHA PÉCOITS
Pregoeira

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:2722CEB6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO - EIRELI**.
ESPÉCIE: Contrato nº 214/2022 - Processo dispensa nº 23/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção da autoclave instalada na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, incluindo peças e serviços.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 7.451,80 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6100	08.006.10.302.1001.2051	494	3.3.90.30.25.00	Do Exercício
6130	08.006.10.302.1001.2051	494	3.3.90.39.17.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 9 de março de 2022.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:E11825A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **RL BALDESSAR LTDA**.

ESPÉCIE: Contrato nº 215/2022 - referente a Processo inexigibilidade nº 17/2022.

OBJETO: Contratação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD – II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 06/2021.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 282.960,00 (duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e sessenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10(dez) dias após apresentação da Nota Fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5510	08.006.10.301.1001.2046	0	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
6110	08.006.10.302.1001.2051	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5690	08.006.10.301.1001.2047	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5520	08.006.10.301.1001.2046	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5990	08.006.10.302.1001.2050	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 9 de março de 2022.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:21940AF1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**